

**Diário Oficial** Número: 27288

**Data:** 26/06/2018

**Título:** PORTARIA 410.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15229/#e:15229/#m:1012515>

**PORTARIA Nº 410/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO                        | OBJETO                                                                                                                                          | FISCAL TITULAR            | FISCAL SUBSTITUTO           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 030/2018 - D. N. MAIERON EIRELI ME | Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT. | ANA MARIA DA SILVA MENDES | VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ |

**Art. 2º** As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

